



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2020

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizaél Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.578-000, representado pelo Prefeito Sr. **DANILO OLIVEIRA CAMPOS**, portador do RG nº MG – 12.677.848 e CPF nº 069.635.476 – 45, brasileiro, solteiro, contador residente domiciliado à Rua Gameleira, nº: 311, Bairro: Floresta, em Córrego Fundo – MG, CEP: 35.688 – 000, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa: **ATK GAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 14.669.901/0001-85, sediada à Rua Padre Dionísio, nº: 100, Bairro Floresta, Córrego Fundo – MG, CEP: 35.568-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª **KEILA DE PAULA GUIMARÃES**, portadora do CPF: 101.533.116-57, decidem aditar a Ata de Registro de Preços nº. 039/2020, referente ao Processo Licitatório nº: 034/2020, Pregão Eletrônico 011/2020, alterando as cláusulas da forma que se segue, passando-a a ter a seguinte redação:

Considerando terem firmado em **08 de julho de 2020**, a Ata de Registro de Preço nº 039/2020, objetivando o **Registro de Preços para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Córrego Fundo/MG,**

Considerando que a ata de registro de preço epigrafada tem validade até **07/07/2021;**

Considerando o ofício de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Considerando que a procuradoria jurídica do Município emitiu parecer favorável ao reequilíbrio e que o Prefeito proferiu decisão dando **DEFERIMENTO PARCIAL** ao realinhamento;

Resolvem aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS PREÇOS

Conforme estabelecido no parecer jurídico de realinhamento de preço, o item solicitado e analisado fica alterado da seguinte forma:

▪ **GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13 KG: de R\$ 70,00 (setenta reais) para R\$74,95 (setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos);**

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 039-2020, firmadas entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 02 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO – MG
CNPJ: 01.614.862/0001-77
DANILO OLIVEIRA CAMPOS
CPF: 069.635.476 – 45
CONTRATANTE

ATK GAS LTDA
CNPJ: 14.669.901/0001-85
KEILA DE PAULA GUIMARÃES
CPF: 101.533.116-57
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1)
CPF ou RG: 016.305.036-12

2) _____
CPF ou RG: